



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4466/989/18
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Rancharia
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
<b>Período</b>	05/2018
<b>Relator</b>	Dr. Antonio Roque Citadini
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
<b>Responsável</b>	ALBERTO CESAR CENTEIO ARAUJO
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	004.976.208-71
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 36.375.000,10	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 41.205.693,17	
<b>Variação</b>	R\$ 4.830.693,07	13,2803%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 41.205.693,17	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 34.706.877,52	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 6.498.815,65	15,7716%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA	R\$ 4.975.650,37	R\$ 2.667.764,76

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA	R\$ 0,00	R\$ 5.962.380,92	R\$ 5.049,81

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$	R\$	R\$

RANCHARIA	259.121,26	1.416.863,14	1.273.903,54
-----------	------------	--------------	--------------

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 65.515.499,90
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 20.344.944,44
<b>Índice Apurado</b>	31,0536%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 31.989.202,95	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 10.769.474,85	33,6660%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 8.731.258,05	27,2944%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 8.123.417,04	25,3942%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 31.989.202,95	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 10.769.474,85	33,6660%

<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 8.731.258,05	27,2944%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 8.123.417,04	25,3942%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 24.201.004,51	R\$ 5.752.348,71	R\$ 4.501.925,56	78,2624%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 24.201.004,51	R\$ 5.752.348,71	R\$ 4.501.925,56	78,2624%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 2.682.359,67	R\$ 4.045.702,85	150,8263%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 64.544.748,45
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 13.688.482,26
<b>Índice Apurado</b>	21,2077%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 31.989.202,95	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 9.517.869,96	29,7534%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.707.287,52	20,9673%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 6.214.782,33	19,4277%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 31.989.202,95	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 9.517.869,96	29,7534%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.707.287,52	20,9673%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 6.214.782,33	19,4277%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 13/09/2018

**Hora da Geração:** 22:13:43